



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.403, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 58.916, de 27 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no período compreendido entre 1º de março a 1º de junho de 2013, sob a coordenação da Divisão da Administração do Município.

Artigo 2º – A 3ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já".

Artigo 3º – O Chefe do Poder Executivo instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante Decreto, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I – 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público municipal, sendo 2/3 (dois) terços destes do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo.

II – 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil.

Parágrafo Único – À Comissão Preparatória Municipal caberá definir critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 15 de abril de 2013.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 15 de abril de 2013.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

03 JUN 2013

Recebido